



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 6.408, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre denominação de campo de futebol localizado na Rua Pedro Celete, no Bairro do Jardim dos Eucaliptos, no município de Tremembé."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado "**Campo Paulo Marcelo Flavio**" o campo de futebol localizado na Rua Pedro Celete, no Bairro do Jardim dos Eucaliptos, no Município de Tremembé.

ARTIGO 2º - A presente denominação tem por objetivo homenagear o Sr. Paulo Marcelo Flavio, em reconhecimento à sua memória e relevantes serviços prestados à comunidade local.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo providenciará a devida sinalização no local, com a colocação de placa indicativa contendo a nova denominação.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 28 de janeiro de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 28 de janeiro de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria

